

RESOLUÇÃO FMIS nº. 09, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata nº 05/2024 em reunião Ordinária, datada em 29/05/2024.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. José Carlos Macena de Brito Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na pauta de reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - Apresentação do projeto "Sorriso de Criança" da Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós no valor de R\$ 180.047,35 (cento e oitenta mil e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Relatoria do membro titular Joelson Pereira Dib. APROVADO POR UNANIMIDADE;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de junho 2024.

José Carlos Macena de Brito Junior

Secretário Municipal de Governo

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 36ecf78d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>